

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DE  
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°095/2025 - Data: de 26  
de maio de 2025.**

Fazenda Rio Grande

2025

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7636

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

## FAZENDA RIO GRANDE – PR

### Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, com esteio na Lei Municipal n° 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei ° 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, publicada em Diário Oficial n° 28/2020, de 06/02/2020, e na resolução CMDM n° 004/2020, de 07/02/2020, torna público o presente Edital de Convocação para escolha de representantes das Organizações da Sociedade Civil para comporem o segmento não governamental deste CMDM na qualidade de conselheiros titulares e suplentes.

#### **1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**1.1** A finalidade da presente Convocação é a eleição das Organizações da Sociedade Civil, com sede no Município de Fazenda Rio Grande, para assembleia de eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2025-2027, conforme condições estabelecidas neste Edital.

**1.2** O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Municipal N° 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei n°1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, publicada em Diário Oficial n° 28/2020, de 06/02/2020 e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

#### **2. CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS :**

**2.1** Serão consideradas organizações da sociedade civil aquelas juridicamente constituídas que preferencialmente tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos individuais e coletivos vinculados à políticas para mulheres e/ou sua demanda e interesse, também reconhecendo-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

#### **3. DAS VAGAS**

**3.1** Para o Biênio de 2025/2027 serão eleitos 7 (sete) conselheiros titulares e respectivos suplentes representando a Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

## FAZENDA RIO GRANDE – PR

### Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

Mulher – CMDM.

#### 4. DA INSCRIÇÃO / CREDENCIAMENTO

**4.1** As organizações da Sociedade Civil, interessadas em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no período do dia **20 de Março de 2025 à 23 de Junho de 2025**, no horário das 8h30 às 16h30, presencialmente junto a Secretaria Municipal da Mulher, localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande.

**4.2** Deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

- 1) Ficha Requerimento de Habilitação e Credenciamento da Organização da Sociedade Civil (Anexo III);
- 2) Ficha de Requerimento de Indicação de Representantes da Organização para Conselheiro Titular e Suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Anexo III);
- 3) Cópia do Estatuto da Entidade devidamente registrado em cartório e suas alterações;
- 4) Cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- 5) Cópia do alvará de funcionamento e da licença sanitária do local de atendimento em consonância com a atuação;
- 6) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo delegado representante da entidade;
- 8) Descritivo de atividades desenvolvidas pela organização;
- 9) No caso de associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, apresentar ata de reunião de formação/inaugural.

#### 5. DA COMISSÃO ELEITORAL

**5.1** O Processo de eleição será Coordenado pela Comissão de Organização para Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, instituída pela Resolução n° 003/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e seguirá a programação e calendário Oficial (Anexo I) deste edital.

**5.2** A documentação de credenciamento será analisada pela Comissão e o resultado será publicado no dia **27 de Junho de 2025** no Diário Oficial do Município.

**5.3** Em casos de indeferimento do credenciamento, caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a ser interposto até o dia **09 de Julho de 2025**, a partir da publicação, até **13 de Julho de 2025**, das 8h30 min às 11h30 e das 13h30 as 16h30, junto a Secretaria Municipal

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

## FAZENDA RIO GRANDE – PR

### Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

da Mulher, localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

**5.4** Os recursos serão julgados, deferidos ou indeferidos, por 2/3 dos membros presentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e seus resultados serão divulgados no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, e desta decisão não caberá recurso.

## **6. DAS CANDIDATAS**

**6.1** A vaga de uma das cadeiras no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é destinada a Organização da Sociedade Civil a qual as representantes são vinculados, não sendo esta vaga de caráter pessoal.

**6.2** Todas as candidatas a posição de representante de qualquer segmento do CMDM deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.

## **7. DA ASSEMBLÉIA**

**7.1** A Assembleia ocorrerá no dia **09 de Agosto de 2025**, à partir das **9h00 até as 11h30 e das 13:30 até as 16:00**, na **Sala de reuniões da Assistência Social**, na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, e será coordenada por uma mesa Diretora formada pelos membros da Comissão de Organização para Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande;

**7.2** Compete à Mesa Diretora:

- 1) proceder à abertura da Assembleia;
- 2) prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;
- 3) deliberar sobre dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo;
- 4) coordenar e cronometrar as apresentações das entidades em ordem alfabética;
- 5) comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando público os procedimentos da mesa;
- 6) dar início e finalizar o processo de escolha;
- 7) lavrar a ata da Assembleia de Eleição no Livro de Atas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande – votação e apuração dos votos –na qual deverá constar o número de cédulas não utilizadas durante a votação e o registro de ocorrências diversas.

## **8. DA ELEIÇÃO**

**8.1** A eleição será realizada através de voto secreto dos presentes na assembleia, em cédula

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

## FAZENDA RIO GRANDE – PR

### Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

própria, fornecida pela Mesa Diretora.

**8.1.1** Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (uma) organização.

**8.1.2** A eleição das organizações da sociedade civil, dar-se-á por maioria simples de votos;

**8.2** Concluída a eleição, a Mesa Diretora da Assembléia procederá a apuração, anunciando os votos oralmente e anunciará o resultado.

**8.3** Em caso de empate a organização que tiver data de fundação mais antiga, assumirá a respectiva vaga.

## 9. DA COMPETÊNCIA E MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

**9.1** É de competência das Conselheiras Municipais dos Direitos da Mulher as ações previstas na Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal nº959/2013, com poder de deliberação e controle da Política da Mulher.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**10.1** É de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil o acompanhamento das publicações e editais no Diário Oficial do Município.

**10.2** A Comissão Organizadora apreciará e decidirá sobre os casos omissos, pautando-se na legislação municipal vigente e no presente edital.

**10.3** Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante

Anexo I – Calendário Oficial;

Anexo II – Ficha de Requerimento para Habilitação e Credenciamento da Organização da Sociedade Civil como Candidata no Processo Eleitoral para Compôr o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Anexo III – Ficha de Requerimento para Indicação de Representantes da Organização como Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Fazenda Rio Grande, 22 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente  
GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES  
Data: 23/05/2025 14:21:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giuliana Batista Dal Toso Marcondes

**Secretaria Municipal da Mulher**

Decreto n°7665/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
22/05/2025	Publicação do Edital
20/03/2025 a 23/06/2025	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil
27/06/2025	Avaliações das Inscrições
04/07/2025	Publicação da relação dos inscritos e habilitados
09/07/2025 a 13/07/2025	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento
24/07/2025	Análise e deliberação dos recursos referentes aos indeferimentos dos credenciamentos.
28/07/2025	Publicação do resultado final dos habilitados.
08/08/2025	Eleição de escolha dos representantes que comporão o CMDM.
11/08/2025	Publicação do Resultado da Eleição

,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL COMO CANDIDATA NO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Eu \_\_\_\_\_

Representante legal da Sociedade Civil Organizada abaixo qualificada, portador do

CPF n° \_\_\_\_\_ e RG n° \_\_\_\_\_

Venho **REQUERER** com base no edital para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos  
Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, a habilitação como candidato.

**Informações da Instituição:**

1. Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

2. Número do Registro de Inscrição: \_\_\_\_\_

3. Endereço: \_\_\_\_\_

4. Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

5. Telefone: \_\_\_\_\_

6. E-mail: \_\_\_\_\_

7. CNPJ: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente/Representante Legal

( ) deferido

( ) indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM N° 001/2025

ANEXO III

**REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

A Organização \_\_\_\_\_  
representada por seu presidente \_\_\_\_\_  
inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_ com endereço de sua sede  
\_\_\_\_\_

Contato Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho pelo presente indicar para representar esta Organização citada no Conselho Municipal dos Direitos Mulher como:

**Conselheiro Titular:** \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Conselheiro Suplente:** \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente/Representante Legal

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.